GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUCIS-DF

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 133, DE 08 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00001436/2023-18, NOTIFICA a sociedade empresária **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS GELADINHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.352/0001-77**, o Sr. **MARCOS NUNES DA SILVA** , inscrito no **CPF sob o nº XXX.336.XXX-92**, o Sr. **ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.808.151-41**, e o Sr. **PAULO RICARDO ARAUJO LIRA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.776.XXX-50,** em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** denominado **Alteração e Consolidação Contratual de nº 07**, aprovado em 17/07/2009, conforme Protocolo Nº 09/059.136-4 e Aprovação Nº 20090591364, que admitiu o Sr. **MARCOS NUNES DA SILVA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.336.XXX-92**, no quadro societário da empresa **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS GELADINHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.352/0001-77.**

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/07/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **175558782** código CRC= **AB39D496**.